

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE LEIRIA, EPE

Aviso n.º 27267/2025/2

Sumário: Procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento para a categoria de técnico auxiliar de saúde principal – m/f, da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E. P. E.

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, EPE, (ULSRL) de 2025.06.04, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento para a ocupação de postos de trabalho na categoria de Técnico Auxiliar de Saúde – Principal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, ou na modalidade de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código de Trabalho.

1 – Legislação aplicável – O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro de 2009, ambas na sua redação atual, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e Acordos Coletivos de Trabalho publicados no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 23 de 22 de junho de 2018 celebrados entre os sindicatos representativos do setor e as entidades públicas empresariais nele identificadas, adiante designados ACT e Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro.

2 – Política de igualdade – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, que veio estabelecer um sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 – Requisitos de admissão:

- a) Escolaridade mínima obrigatória (adequada à idade do candidato/a);
- b) Exercício efetivo, durante, pelo menos, cinco anos de funções com a categoria de Técnico Auxiliar de Saúde, relevando para este efeito o tempo de serviço prestado na categoria de Assistente Operacional, de acordo com o disposto, n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22/12;

4 – Prazo de apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação no *Diário da República*.

5 – Prazo de validade: O procedimento concursal é válido pelo prazo máximo de 18 meses a contar da homologação da lista de classificação final.

6 – Publicitação do procedimento:

6.1 – Na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E. P. E., disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República*;

6.2 – Afixação em placard do Serviço de Recursos Humanos.

7 – Local de trabalho: As funções serão exercidas na ULSRL, EPE, correspondendo a todas as estruturas nela integradas.

8 – Caracterização do posto de trabalho: Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional constante nos anexos I e II, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22/12.

9 – Remuneração: A posição remuneratória de referência a atribuir será a correspondente à 1.º posição – nível remuneratório 13 da TRU do Anexo III a que se refere o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro.

10 — Formalização de candidatura: A candidatura deverá ser formalizada no corpo do e-mail (recrutamento.tas.principal@ulsrl.min-saude.pt) dirigida ao Presidente do Conselho de Administração da ULSRL devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação do/a candidato/a (nome, data de nascimento, nacionalidade, número e data de validade do cartão de identificação, número de identificação fiscal, morada com o código postal, endereço eletrónico e contacto telefónico);
- b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação do *Diário da Repúblíca* onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções, bem como a posição remuneratória que detém na data da atividade que exerce funções, tendo em conta o definido na alínea c) do n.º 3 do presente aviso de abertura;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11 — A candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Certificado de habilitação Literárias ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos na alínea a) no ponto 3 do presente aviso de abertura;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, na qual o/a candidato/a declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina:

- a) A exclusão do/a candidato/a do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação.

13 — Métodos de seleção — os métodos de seleção utilizados para o presente procedimento concursal serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.
- b) Entrevista profissional de seleção, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.

13.1 — Serão excluídos os candidatos que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes.

13.2 — Critérios de desempate:

- a) Possuir maior tempo de exercício profissional com funções de coordenação de Técnicos Auxiliares de Saúde/Assistentes Operacionais, devidamente comprovado;
- b) Possuir maior tempo de exercício profissional na carreira de Técnico Auxiliar de Saúde, ou de Assistente Operacional na área da saúde, devidamente comprovado;
- c) Maior habilitação académica;
- d) Maior número de horas de formação profissional, na área a concurso.

14 — Os critérios da avaliação curricular e da entrevista profissional de seleção, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, e serão publicitados no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E. P. E. (<https://www.ulsrl.min-saude.pt/>).

15 – A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as e a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E. P. E. (<https://www.ulsrsl.min-saude.pt/>).

16 – A correspondência a trocar entre o júri do procedimento concursal e os candidatos será feita por via eletrónica, pelo endereço ricardo.pedrosa@ulsrl.min-saude.pt.

17 – Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos/as candidatos/as para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos/as candidatos/as. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos/as candidatos/as, exceto quando necessária para cumprimento de obrigação legal.

18 – Composição e identificação do júri:

Presidente: Anabela Neves Duarte Feliciano, Técnica Auxiliar de Saúde Principal da Unidade Local Saúde da Região de Leiria, EPE;

1.º Vogal Efetivo: Luis Miguel Aleixo de Oliveira Gueifão, Enfermeiro Especialista da Unidade Local Saúde da Região de Leiria, EPE;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Eduardo João Cardoso Vaz Fernandes, Técnico Superior da Unidade Local Saúde da Região de Leiria, EPE;

1.º Vogal Suplente: Dra Maria de Lurdes Sousa Nogueira, Técnica Superior, da Unidade Local Saúde da Região de Leiria, EPE;

2.º Vogal Suplente: Elisabete Maria Teixeira Dinis, Técnica Auxiliar de Saúde Principal da Unidade Local Saúde da Região de Leiria, EPE.

18.1 – O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e os vogais efetivos, se necessários, serão substituídos pelos vogais suplentes, pela respetiva ordem.

20 de outubro de 2025. – O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel José Carvalho.

319678177